



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Processo nº. 1-11967/2026

Origem: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Objeto: Aquisição de máquinas profissionais destinadas à produção de efeitos de neve artificial e de bolhas de sabão, acompanhadas dos respectivos líquidos próprios e compatíveis com seu funcionamento, destinadas à ambientação das festividades natalinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DA FASE PREPARATÓRIA

Em cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações públicas, certifica-se que os autos foram devidamente instruídos pela Unidade Gestora de Origem mediante a inclusão e validação dos documentos necessários à caracterização da demanda e ao planejamento adequado da contratação, destacando-se:

- a) [DFD - Formalização de Demanda 2501 de 18/09/2026 \(ID 3026558\)](#)
- b) [Estudo Técnico 126 de 30/09/2026 \(ID 3060484\)](#)
- c) [Termo de Referência 114 de 30/09/2026 \(ID 3060785\)](#)
- d) [Solicitação de Compra - Aquisição de Material 2188 de 02/09/2026 \(ID 2987834\)](#)
- e) [Análise Técnica n. 294/SUPECOL/PMJP/2026 de 28/09/2026 \(ID 3054268\)](#)

2. DA MODALIDADE E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2. DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ definiu o processamento da presente contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de serviços cujo valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente aplicável à hipótese.

A seleção da proposta observará o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a natureza integrada do objeto e a necessidade de execução coordenada dos serviços de efeitos especiais cênicos e do show pirotécnico, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos integrantes da fase preparatória.

A contratação compreenderá a aquisição de máquinas profissionais destinadas à produção de efeitos de neve artificial e de bolhas de sabão, acompanhadas dos respectivos líquidos próprios e compatíveis com seu funcionamento, destinadas à ambientação das festividades natalinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O procedimento de contratação direta deverá observar as disposições do **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto à instrução processual, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como os demais regulamentos aplicáveis no âmbito do Município de Ji-Paraná.

A adoção da **forma eletrônica** visa ampliar a publicidade, a transparência e a competitividade do procedimento, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os

princípios e regras estabelecidos na legislação vigente.

3. DA DECISÃO E AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná:

- 1. RATIFICO** a realização da **contratação direta por Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, destinada à aquisição de máquinas profissionais destinadas à produção de efeitos de neve artificial e de bolhas de sabão, acompanhadas dos respectivos líquidos próprios e compatíveis com seu funcionamento, destinadas à ambientação das festividades natalinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná.
- 2. APROVO** a adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando as características do objeto e a necessidade de execução integrada dos serviços, buscando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 3. AUTORIZO** o regular prosseguimento do procedimento de **Dispensa Eletrônica**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 72 e 75, inciso II, bem como as normas e regulamentos municipais aplicáveis.
- 4. DETERMINO** que, inicialmente, sejam os autos encaminhados à **Controladoria Geral de Preços – CGP**, para a realização da **pesquisa formal de preços** e o atendimento ao disposto no **art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como às demais normas aplicáveis à matéria, nos termos do **Decreto Municipal nº 1.127/2024**.

Concluída a pesquisa formal de preços, deverão os autos retornar a esta Fundação Cultural para emissão da **Declaração de Existência de Recursos**.

Após a emissão da referida declaração, remetam-se os autos ao setor competente da **SUPECOL**, para elaboração e publicação do respectivo **Aviso de Contratação Direta**, processamento da **Dispensa Eletrônica** e adoção das demais providências necessárias à regular continuidade do procedimento, observadas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
KEILA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 041/GAB/PMJP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 01/10/2026 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3061279** e o código verificador **EAE0587C**.

Referência: [Processo nº 1-11967/2026](#).

Docto ID: 3061279 v1